

PROGRAMA DE TRABALHO

Eleições/2026

Ref.: inciso IX do Art. 45 da Resolução nº 1.150/2025 do Confea

GLEICE COPEDÊ PIOVESAN

Candidata à Conselheira Federal Titular do Confea

Modalidade: Engenharia Industrial

1. Apresentação

Apresentamos nossa candidatura ao cargo de Conselheira Federal Titular e Conselheiro Federal Suplente do Confea com a convicção de que a Engenharia Industrial precisa ocupar, de forma ainda mais estratégica, o espaço de decisão dentro do Sistema Confea/Crea.

Estamos diante de um momento decisivo. As transformações tecnológicas, a digitalização dos processos produtivos, a complexidade crescente das cadeias industriais e as novas exigências da sociedade impõem ao Conselho Federal um papel mais ativo, mais técnico e, sobretudo, mais conectado com a realidade dos profissionais. Não há mais espaço para uma atuação apenas reativa. É necessário antecipar cenários, consolidar entendimentos e transformar diretrizes em resultados concretos.

2. Contexto e Compromisso

O atual momento do Sistema exige uma atuação alinhada às transformações tecnológicas, produtivas e institucionais. Nesse contexto, assumo o compromisso de:

- Representar com legitimidade todos profissionais do Sistema;
- Dar visibilidade às pautas e demandas;
- Atuar de forma técnica e estratégica nas deliberações do Plenário;
- Contribuir para a modernização do Sistema.

3. Diretrizes de Atuação

A atuação será pautada em:

- Fortalecimento institucional, conforme a Lei nº 5.194/1966;
- Consolidação de entendimentos normativos para garantir unidade de ação no Sistema;
- Valorização das competências de cada modalidade;
- Atuação ética, técnica e orientada ao interesse público;
- Promoção da engenharia como agente de desenvolvimento nacional.

4. Eixos Estratégicos de Trabalho

4.1. Fortalecimento e Segurança Jurídica

- Defender as atribuições profissionais, buscando maior clareza normativa e segurança jurídica nas decisões do Sistema.
- Consolidar entendimentos no âmbito do Plenário para reduzir conflitos entre modalidades e garantir que os profissionais atuem com respaldo técnico e institucional.
- Criar mecanismos simplificados de divulgação das decisões e pareceres, dando oportunidade de conhecimento aos interessados, diminuindo custos e tempo com retrabalho.

4.2. Modernização Normativa e Inovação do Sistema

Defender uma agenda consistente de modernização normativa, em consonância com a Lei nº 5.194/1966, capaz de acompanhar a evolução tecnológica e produtiva.

- Avançar em temas como indústria 4.0, automação, digitalização e integração de sistemas, garantindo que as normas do Sistema não se tornem barreiras, mas instrumentos de desenvolvimento profissional e proteção à sociedade.
- Propor a modernização e à eficiência do Sistema, com foco direto na realidade dos profissionais, como a unificação dos sistemas de informática dos Crea's, com vistas à padronização nacional, facilitando a atuação dos engenheiros em diferentes estados da federação, especialmente na emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica.
- Fomentar a necessidade de se implementar a padronização do formulário de ART e a atualização de forma periódica a TOS - Tabela de Obras e Serviços, em nível nacional - para que acompanhem a evolução digital e contemplem as novas demandas da engenharia contemporânea.

4.3. Fortalecimento das Entidades de Classe

O fortalecimento do Sistema passa, necessariamente, pelo fortalecimento das entidades de classe com registro homologado no Confea.

- Fomentar a estruturação, com acompanhamento técnico e jurídico, para que seus membros tenham conhecimento das responsabilidades, direitos e deveres junto aos profissionais que representam.
- Incentivar a criação e o fortalecimento de entidades representativas de categorias ainda pouco estruturadas dentro dos estados, garantindo maior equilíbrio, inclusão e representatividade.

4.4. Formação Profissional e Qualidade do Ensino

A valorização da engenharia está diretamente ligada a qualidade da formação profissional.

- Estimular a melhoria da qualidade do ensino no país, com atenção especial aos cursos na modalidade presencial e híbrida das áreas do Sistema Confea/Crea, através do incentivo aos processos de Acreditação de cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências, como os Programas já existentes a nível nacional e internacional.
- Defender a valorização e reconhecimento dos docentes das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências, através da Instituição de prêmio anual, para o incentivo às boas práticas pedagógicas, a integração entre formação acadêmica e exercício profissional e o fortalecimento da identidade das profissões jurisdicionadas pelo Conselho.
- Defender a nacionalização de ações que deram certo nos Creas regionais, como a Plataforma de Cadastros das IES, Plataforma Educacional, Programa Selo de Conformidade e outras iniciativas que já estão em andamento e trazendo benefícios aos profissionais e a sociedade.

4.5. Empregabilidade e Integração com o Setor Produtivo

Entendo que o Sistema deve atuar de forma mais efetiva na promoção da empregabilidade.

É essencial aproximar o Sistema Confea/Crea do setor produtivo. A engenharia precisa dialogar com a indústria, com o agronegócio e com as cadeias produtivas que sustentam a economia brasileira. As decisões do Confea devem refletir essa realidade, ampliando oportunidades para os profissionais e fortalecendo o papel da engenharia como agente de transformação.

- Implementar em todos os Crea's, um Programa Nacional de Oportunidades, permitindo que empresas publiquem vagas gratuitamente e que os profissionais possam cadastrar seus currículos, bem como os estudantes dos últimos dois anos da graduação em engenharia/agronomia/geociências possam participar de programas de estágio e treinamento, criando um ambiente integrado que fortaleça o mercado de trabalho da engenharia.

4.6. Valorização Profissional, Diversidade e Fortalecimento Institucional

Atuar de forma efetiva na valorização profissional, pautada nos pilares:

- Fortalecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica como instrumento de reconhecimento e proteção à sociedade, com aplicação da ART Múltipla quando possível;
- Combate ao exercício ilegal da profissão;
- Ampliação do espaço da engenharia nas decisões estratégicas do país;
- Aumento da representatividade feminina em espaços de liderança e decisão;

A diversidade fortalece a engenharia, amplia visões e contribui para soluções mais completas e inovadoras.

5. Considerações Finais

Como candidatas ao Conselho Federal (titular e suplente), nossa atuação será orientada pela busca de um Sistema mais eficiente, transparente e acessível, no qual as decisões sejam cada vez mais técnicas, coerentes e alinhadas ao interesse público. Acreditamos que o fortalecimento institucional passa pela escuta ativa e pela construção de soluções que atendam às diversas realidades dos profissionais em todo o país.

Este programa reflete o compromisso com uma atuação firme, técnica e alinhada às transformações do setor, contribuindo para o fortalecimento do Confea/Crea e para a valorização dos profissionais que representamos.

Mais do que ocupar uma função, colocamo-nos à disposição para exercer um papel ativo na construção de um Sistema mais moderno, mais representativo e mais alinhado aos desafios do nosso tempo.

Somos profissionais que vivem da engenharia na prática — e é essa experiência real que levaremos para as decisões do Sistema.

Nova Andradina/MS, 13 de abril de 2026.

GLEICE COPEDE PIOVESAN

Candidata à Conselheira Federal Titular do Confea
Modalidade: Engenharia Industrial

**GLEICE
COPEDE**

**PIOVESAN:1689
6438894**

Assinado de forma digital por GLEICE COPEDE PIOVESAN:16896438894
Dados: 2026.04.13 18:29:52 -04'00'

